

**VIOLÊNCIA POLÍTICA CONTRA PARLAMENTARES MINEIRAS:
NOTA DE SOLIDARIEDADE E PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Em reunião plenária realizada na quarta-feira, dia 13/09/2023, o Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de Minas Gerais (CONEDH-MG) aprovou, por unanimidade, nota de solidariedade às parlamentares: Andrea de Jesus (PT), Bella Gonçalves (Psol), Beatriz Cerqueira (PT), Lohanna França (PV), Iza Lourença (Psol) e Cida Falabella (Psol).

Como tem sido divulgado pela imprensa estadual e nacional, as parlamentares supracitadas, num intervalo de poucas semanas, estão a receber, inclusive pelos e-mails funcionais, ameaças de morte e/ou de estupro. Chama a atenção o fato dessa violência ocorrer em tom semelhante. Ou seja, trata-se de ação audaciosa e ao arrepio da lei dirigida a mulheres que atuam em partidos de esquerda ou centro-esquerda e que defendem pautas ligadas aos movimentos negro, feminista e LGBTQIA+. Ademais, todas atuam na defesa de pautas ligadas à promoção, proteção, defesa e reparação de direitos humanos. O *modus operandi* dos ameaçadores é idêntico, o que indica ação orquestrada e, possivelmente, de forma articulada.

As parlamentares são vítimas de vários constrangimentos. Precisam informar a agenda com antecedência (para que policiais possam traçar as estratégias de segurança) e se viram forçadas a adotar restrições na vida pessoal e política, dado que salvo em situações excepcionais, só saem de casa para o trabalho, e vice-versa.

A explícita violência política contra essas parlamentares configura-se como uma situação inadmissível, num evidente atentado ao Estado Democrático de Direito. Neste sentido, o CONEDH-MG apela aos chefes dos poderes públicos do Estado de Minas (governador, presidentes da ALMG e do TJMG), além do Procurador Geral de Justiça, que tomem as medidas cabíveis no sentido de atuarem com vistas à identificação dos ameaçadores e, mais que isso, verificarem se se trata de ações individuais ou de grupos antidemocráticos articulados com fins espúrios e que colocam em risco não-somente a vida das parlamentares, como o exercício dos seus mandatos, sufragados pelo voto do povo mineiro.

Medidas de proteção policial adotadas até a presente data alteram a rotina de todas, incidindo na qualidade do trabalho parlamentar. Ou seja, as parlamentares vítimas das ameaças estão sendo duplamente punidas: além dos direitos à vida e a liberdade serem sistematicamente violados, também sofrem com a limitação do exercício da atividade parlamentar.

Assim, as medidas meramente protocolares, como o oferecimento de segurança -- apesar de extremamente necessárias --, se configuram como insuficientes se os perpetradores da violência política não forem identificados, levados aos Tribunais e punidos com os rigores e no limite das leis.

Belo Horizonte, 13 de setembro de 2023.

Robson Sávio Reis Souza

Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Humanos de MG